EXPEDIENTE
26 JAN. 2021

REQUERIMENTO Nº 051/2021

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre os cidadãos e empresas com dívidas com o Município de Conselheiro Lafaiete.

Justifica-se o presente requerimento, pois, como é público e notório, os Municípios não tem muito poder de arrecadação em comparação à União, Estados e Distrito Federal. Além disso, diante da crise sanitária e econômica em que vivemos, a projeção é a de que a arrecadação municipal diminua.

Cumprindo o papel que me foi incumbido pela população de Conselheiro Lafaiete e, na prerrogativa funcional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, questiono:

- Qual o valor atualizado dos débitos que o Município tem para receber?
- Quais são os tipos de débitos e o seu valor específico (IPTU, ISSQN, ITBI, multa administrativa, etc)?
- Qual o valor de débitos de pessoas físicas e de pessoas jurídicas?
- Há repasses estaduais ou federais em atraso? Qual o valor e a origem de cada repasse?
- Quais são as formas de cobranças (judiciais e extrajudiciais)?
- Todos os débitos são judicializados? Quais são os critérios?
- Os débitos são enviados para Cartórios de Protesto?
- Os débitos são enviados para os cadastros de restrição ao crédito como SPC e SERASA?

- Há um portal de transparência em que esses valores encontram-se especificados?
- Há um portal de transparência em que os devedores possam acessar e negociar seus débitos?
- Há alguma campanha de conscientização para a quitação de débitos em andamento? Se não, há previsão para fazê-la?

O presente pedido se presta a fiscalizar a correta aplicação da Lei, bem como faz parte do esforço de fiscalização do orçamento promovido pelo parlamentar subscritor.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

/AEPS/